



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
2ª Vara Cível



TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Autos nº 008.77.000004-2

Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial
Falido: Georg Fritz Tiefensee

Em 06 de dezembro de 2005, nesta Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, compareceu **Dr Anselmo Lessa**, *advogado devidamente inscrito na OAB/SC sob nº 83,41, com escritório na Rua Pastor Stutzer, 104, Bairro Jardim Blumenau, nesta cidade*, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 434/437, firmar o compromisso de **Síndico** da Massa Falida de Georg Fritz Tiefensee.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Ana Lucia Giordani Volpato, o digitei, e eu, _____, Ileda Schenkel Fornari, Escrivã Judicial, o conferi e subscrevi.

Rodrigo Coelho Rodrigues
Juiz Substituto

Dr Anselmo Lessa
Síndico